



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

LEI MUNICIPAL N° 736 DE 28 DE ABRIL DE 2017

ANO VI - NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - N° 273



SUMÁRIO

PORTARIA N.º 025/2021 PÁGINA
01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 025/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede licença maternidade a servidora que menciona,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença maternidade à servidora POLIANY RIBEIRO DE CARVALHO- CUIDADORA SOCIAL, pelo prazo de cento e oitenta dias.

§1º- A Licença de que trata o caput deste artigo é remunerada

§2º- A Licença de que trata o caput deste artigo, teve início em 27/05/2022 e termino em 22/11/2022.

§3º- A Licença que trata o caput deste artigo foi levada em consideração toda documentação apresentada pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Clayton Paulo Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

